

**PORTARIA N° 2612/2022**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de atuação da Comissão Temporária instituída para atualizar os dados do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o plano de ação do Sistema Prisional do Estado do Ceará objeto dos Processos Administrativos nº 8517140-74.2021.8.06.0000 e nº 8502725-08.2021.8.06.0026;

CONSIDERANDO que o referido plano de ação contempla o saneamento dos dados do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0);

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1852/2021 (DJe 10/11/2021), que instituiu a Comissão Temporária responsável pela correção das informações da mencionada plataforma eletrônica;

CONSIDERANDO o acompanhamento do processo de saneamento do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0) no âmbito do TJCE pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de plano de ação para regularização das divergências encontradas pelo Órgão Censor Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a atuação da Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 1852/2021 (DJe 10/11/2021) até o dia 31/01/2023, para o fim de saneamento dos dados do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0) e, notadamente, de regularização das informações sobre os(as) presos(as) provisórios(as) e em execução do Poder Judiciário estadual.

Art. 2º Os(As) magistrados(as) integrantes da referida Comissão ficam autorizados(as) a assinar, no BNMP 2.0, exclusivamente, as peças produzidas para regularização do *status* preso provisório previsto no sistema.

Art. 3º A Comissão deverá, ao final dos trabalhos, apresentar relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 8 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 907/2022-SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 1707/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8525348-13.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTÔNIA LILIANE RIBEIRO ROCHA GOMES, Analista Judiciária / SPJNS, matrícula nº 12160, para substituir ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS, Assessor I, símbolo DAE-1, matrícula nº 2529, ambos lotados no Gabinete da Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, durante o seu afastamento por 10 (dez) dias de férias, no período de 21/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2022.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 908/2022-SGP

Dispõe sobre notificação de alteração de nome.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XII, da Portaria nº 1707/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8525458-12.2022.8.06.0000,

RESOLVE notificar, para fins de direito, que CARLA SORAYA ANDRADE PORTELLA, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 747, lotada na 1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral - CE, passou a assinar, CARLA SORAYA ANDRADE PORTELLA MACHADO, conforme Certidão de Casamento, datada de 28 de março de 1994, expedida pelo Registro Civil (Cartório Edison Luís Rodrigues de Almeida) Sobral - CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2022.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas